



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

INDICAÇÃO Nº: _____/2023/GABV/MC.

Considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezdri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade. Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezdri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade.

Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 15 de maio de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme